ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 27.06 APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	ATA 9791

INDICAÇÃO Nº 1187 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2488 /2017

EM 27 / 06 / 17

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Executivo Municipal, através da secretaria competente que realize estudos para que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que altere a Lei nº, 5820 de 07 de Novembro de 2003, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Vencimentos para os Servidores da Administração Municipal Centralizada, Autarquias Municipais e dá Outras Providências, alterando a categoria dos funcionários públicos municipais na função de **eletricista** lotados na Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos que atualmente estão na C para a categoria E.

Justificativa: Esta solicitação nos foi encaminhada pelos servidores, justificando que o atual valor dos vencimentos da Categoria C (Classe de Agentes de Manutenção) está igualado a Categoria A (Agente de Serviços Gerais I) e que nos últimos anos foi ficando defasado, para tanto com esta alteração , os mesmos teriam um ganho real na sua remuneração, que além de ser justo, valorizaria a categoria nas suas atividades.

Rio Grande, 26 de junho de 2017.

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente